



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2025 / AMT / 06

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal** vai-se realizar no dia **24 de setembro de 2025**, pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

III. ORDEM DO DIA: -----

----- 1) Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município; -----

----- 2) Apreciação, discussão e votação do pedido de isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de obra e para a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas para a construção de um empreendimento de agroturismo, respeitante ao processo de obras n.º 20/20; -----

----- 3) Outros assuntos de interesse para o Município. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo*. -----

┌

└

/CS